

Resolução nº : 1863/2003
Protocolo nº : 168963/01
Origem : MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente